CM/ok

Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL – ASSIS – SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.585, DE 27 DE SETEMBRO DE 1988.

Dá o nome de Avenida MÁRIO DE VITO (MAIÃOZINHO) a uma via pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá-se o nome de AVENIDA MÁRIO DE VITO (MAIÃOZINHO), o trecho que, partindo da Avenida D.Antonio, vai ter ao córrego da Fortuninha, no loteamento denominado Parque Universitário, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da excução desta lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de setembro de 1988.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 27 de setembro de 1988.

SYLVIO CARVALHO DE LIMA
Chefe do Departamento de Administração